



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

*Designa e Nomeia Membros da
Comissão de Advocacia Pública
desta Seccional.*

PORTARIA Nº 113/SC/2018

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os Advogados **EMANUEL JEREMIAS
RAMALHO DA SILVA, OAB/PB 24.006** e **FABIANO FRANCISCO DE LIMA,
OAB/PB 23.029** para compor a Comissão de Advocacia Pública desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 11 de abril de 2018.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente